



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Wanderley Ávila



Denúncia n.: 1.092.463
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Urucânia
Denunciante: JJM Automóveis e Serviços LTDA.
Ano Ref.: 2020

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Encaminho os autos a esse Órgão Ministerial para manifestação, nos termos do art. 61, §3º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Após, retornem-me conclusos.

Tribunal de Contas, em ___/___/2021.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator